



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**SEI 0001931-18.2024.6.12.8000**

Pregão n.º 90013/2025. Objeto: Contratação de serviço de atualização do banco de dados e das licenças de uso do Next Generation Threat Prevention para os equipamentos Checkpoint em funcionamento no TRE-MS.. Proc. Adm. n.º 0001931-18.2024.6.12. Empresa vencedora e valor total para 36 meses: Imperial Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda., CNPJ: 18.858.496/0001-02 - item 01: R\$ 1.972.800,00 . A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br). Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -  
<http://www.tre-ms.jus.br>

**PROCESSO : 0001931-18.2024.6.12.8000**

**INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE**

**ASSUNTO : PREGÃO\_FASE EXTERNA\_HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO\_SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E DAS LICENÇAS DE USO DO NEXT GENERATION THREAT PREVENTION PARA OS EQUIPAMENTOS CHECKPOINT**

**Decisão nº 235 / 2025 - TRE/PRE/DG/AJDG**

*Vistos.*

Trata-se da licitação do Pregão nº 90013/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização do banco de dados e das licenças de uso do Next Generation Threat Prevention para os equipamentos Checkpoint em funcionamento no TRE-MS, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1878715, 1878717, 1878734, 1878780, 1878804, 1878806 e 1878817).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vitoriosa a empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** (1889702), ofertando o valor total de **R\$ 1.972.800,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)**, para um período de 36 (trinta e seis) meses de contratação.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 674/2025 (1890371), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 6328 da SEOR/COPEG (1876386).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 674/2025 (1890371) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, nos termos do art. 18, XVIII, da Resolução TRE/MS nº 471/2012, **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

À Seção de Licitação e Compras para divulgação no Portal Transparência e prestação de contas.

Determino à SAOF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Desde já autorizo a emissão das notas de empenho para fazer frente às despesas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

**Hardy Waldschmidt**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 16/07/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1890372** e o código CRC **DECE8163**.



0001931-18.2024.6.12.8000

1890372v3